



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.961, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o Anexo X, ( c ) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal – Anexo de Metas Fiscais, da Lei Orçamentária Anual n.º 7.751/2016 e suas alterações.

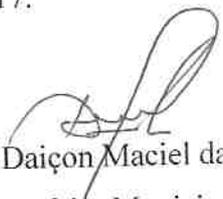
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

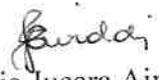
Art. 1.º Fica alterado o Anexo X, ( c ) Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal – Anexo de Riscos Fiscais, da Lei n.º 7.751/2016 e suas alterações.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2017.

  
Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças